

# **MURAL DE PUBLICAÇÕES**



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 02 de fevereiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021 – Fornecimento de Medicamentos (Betametasona fosfato Dissodico 3mg + Betametasona Acetato 3mg, Enalapril Maleato 20mg sulcado e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 15.621-0/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE EIRELI ME (itens 01 e 04 - cota reservada), HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (item 04 cota reservada) e CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI (item 04 cota reservada) nos termos do item 10.2.1 alínea “a” do Edital, por apresentarem propostas com valor superior a 10% em relação ao preço final da cota principal.

II – INABILITAR a empresa RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS. HOSPITALARES LTDA EPP, por deixar de apresentar o atestado de capacidade técnica, desatendendo ao item 8.4.1. do Edital.

III – Declarar FRACASSADO o item 01 (cota reservada ME/EPP), por não haver propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. – item 04 (cotas principal e reservada);
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA – item 01 (cota principal);
- CIMED INDUSTRIA S.A. – item 02 (cota principal);
- HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – item 02 (cota reservada ME/EPP);
- CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI – itens 03 e 05 (cotas principal e reservada).

ALESSANDRA RONDON BRANDO  
Pregoeira

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 463/21 – Fornecimento de medicamentos (metronidazol 250ml, benzilpenicilina benzatina injetável, alendronato sódico 70mg e outros) e preservativo maculino, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo nº 15.623-6/21.

- Centermedi Comércio de Produtos Hospitalar Ltda: item 01(R\$ 0,1320/ cmp) – cota principal
- Newcare Com de Mat Cirúrgicos e Hosp Ltda Me: item 03(R\$ 0,24/ pç) – cota principal e reservada
- Partner Farma Distrb de Medicamentos Ltda: item 04(R\$ 0,1710/ cmp) – cota principal
- Vier Pharma Distribuidora Hosp Repres/Cons Ltda Epp: item 04(R\$ 0,1850/ cmp) – cota reservada
- SP Hospitalar Ltda Epp: item 02(R\$ 5,78/ fam) – cota principal e reservada
- Comercial Rifarma de Medicamentos Eireli Epp: item 01(R\$ 0,1452/ cmp) – cota reservada, item 05(R\$ 0,1299/cmp) – cota principal e reservada.

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453/21 – Fornecimento de armário de aço tipo roupeiro, estante de aço, seis prateleiras e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à(s) empresa(s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº 15.208-6/2021

-DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA EPP: itens 01 (R\$ 1.550,00/PC) e 04 (R\$1.580,00/PC) (cotas principais e reservadas)

- LOJA DA ESCOLA LTDA EPP: item 06 (R\$ 2.050,00/PC) (cota principal e reservada)

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

**RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 –** Execução de obra de contenção em gabiões na Rua Palmyra Genesini Preterotti, Jardim São Vicente, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 5.595-8/2021

Na publicação do Ato de Classificação e Adjudicação na Imprensa Oficial do Município do dia 28 de janeiro de 2022, Edição nº 5040:

Onde se lê:

“[...]”

9º	S.C. ENGENHARIA EIRELI	R\$443.531,29
----	------------------------	---------------

“[...]”

Leia-se:

“[...]”

9º	S.C. ENGENHARIA EIRELI	R\$443.504,99
----	------------------------	---------------

“[...]”

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 017/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO: nº 00.505-0/22. ASSINATURA: 02/02/2022. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 1.359.816,78. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE URGÊNCIA EM ÁREAS ESCOLARES DOS PRÉDIOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, INCISO IV, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2022

ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

FAZ SABER, a quem possa interessar que a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 31 de janeiro de 2022.  
ADRIANA DIAS DE O. VILLAR  
Presidente da COPAD



## ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
COPAD - Comissão Permanente de Arquivo e Documentação  
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Secretaria/Orgão:

Folha nº: 01

ITEM	Nº DOCUMENTO/PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
01	Ano 2016	Relatório	12 Pasta	Relatório de Audo de Bordo do ano 2016 UGAGP/ Seção de Frota	31/12/2016	5 ANOS	Eliminação
02							
04							
05							
06							
07							
08							

Local / Data 07/01/22 JUNDIAÍ	Local / Data JUNDIAÍ	Local / Data JUNDIAÍ	Local / Data JUNDIAÍ
Flávio José Lima Responsável pela Seleção UGAGP - Chefe Setor Transporte	Presidente da COPAD	Secretaria / Orgão	Autorizo Eloi de Castro Neto Chefe de Divisão de Administração

## CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO que se faz ao CTO / AFS - 271, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa COLABORATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA. - ME. Processo: SEI CIJ.00384/2020. Objeto: Prestação dos serviços de desenvolvimento, hospedagem, instalação, customização, migração, manutenção e suporte técnico ao middleware entre os ambientes SIIM (CIJUN) e Google for Education, no modelo SaaS (Software como Serviço). Assunto: Adequa a redação dos itens 7.3, 9 e 11.1 do termo de referência que integra o contrato e dos itens 6.1.1 da CLÁUSULA SEXTA, 12.1 da CLÁUSULA DOZE e 14.1 da CLÁUSULA CATORZE do contrato. Assinatura: 02/02/2022.

O aditivo na íntegra, encontra-se publicado no portal da CIJUN: <https://cijun.sp.gov.br/>.

Jundiá, 02 de fevereiro de 2022.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE CONTRATOS/ CIAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III e de Rerratificação que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 001/19 - PROCESSO CIAS Nº 040/18 OBJETO: Provedor de conexão remota a rede da Internet.

CONTRATANTE: CIA-Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário  
CONTRATADO: FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA  
CNPJ: 00.970.560/0001-79 - ASSINATURA: 23.01.2022

VIGÊNCIA: 37 (trinta e sete) dias. PERÍODO: de 23.01.2022 até 28.02.2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 746,29 (setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 30.912, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiá e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0001148/2022, -----

### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de área pública constituída de parte da viela "3", lindeira ao imóvel localizado na Rua Lázaro Rubens Moreira da Silva, nº 82, Parque da Represa, neste Município, a ADRIANO LUIS BOA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil